Faturamento do mercado segurador de janeiro a outubro de 2025 é 7,2% maior que no ano anterior

De janeiro a outubro de 2025, o mercado segurador registrou 7,2% de crescimento, quando comparado aos dez primeiros meses do ano anterior, alcançando R$ 184,6 bilhões em prêmio emitidos no período. O desempenho é reflexo do avanço no faturamento da maioria dos segmentos, com destaque para os seguros de vida, que responderam por aproximadamente 43% dessa expansão. Os dados fazem parte de análise do IRB+Inteligência, publicada hoje (06) na plataforma de dados do IRB(Re).

As seguradoras cederam em resseguro R$ 24,4 bilhões no acumulado de janeiro a outubro, volume 9,3% superior ao registrado nos dez primeiros meses de 2024. Apenas em outubro, o número chegou a R$ 2,5 bilhões. Quanto ao lucro líquido, o resultado somou R$ 32,9 bilhões, alta de 8,3% no comparativo do período.

Observando-se somente outubro, dado mais recente do setor, o mercado segurador cresceu 6,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior, com destaque para Crédito e Garantia, que apresentou a maior variação (20,6%), seguido por Individual Contra Danos (15%). A sinistralidade do mês ficou em 39,5%, em linha com o registrado no mesmo mês de 2024. No acumulado do ano, a taxa encerrou em 40,6%, também em patamar estável na comparação interanual.

Vida impulsionou faturamento

Em outubro, o segmento de **Vida** faturou R$ 7 bilhões, alta de 8,2% frente ao mesmo mês de 2024. No acumulado do ano, o seguro que prevê o pagamento de indenização em caso de diagnóstico de doença grave ou condição terminal apresentou a maior variação: 19,2%. A sinistralidade total manteve-se estável, encerrando os dez meses de 2025 em 28%.

O segmento de **Crédito e Garantia** registrou a maior variação entre os segmentos, com crescimento de 20,6% em outubro, com destaque, principalmente, para o produto Garantia Segurado – Setor Privado, que avançou 90,5%. No acumulado até outubro, o segmento cresceu 19,3%, impulsionado pelo desempenho do Seguro Garantia Segurado – Setor Público, que foi responsável por 83% do aumento observado no comparativo entre os dez meses de 2024 e 2025. Em relação à sinistralidade, o período acumulado registrou aumento de 11 p.p., encerrando em 42,7%.

No décimo mês do ano, o segmento **Individual contra Danos e Responsabilidades** avançou 15%, devido, sobretudo, ao seguro Fiança Locatícia, que tem como objetivo proteger o locador contra eventuais inadimplências do locatário. Nos dez meses de 2025, o segmento cresceu 13%, com destaque para o desempenho do Compreensivo Condomínio, que registrou alta de 31,8%. Nesse período, a sinistralidade recuou 4,7 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, com 28,2%.

Automóvel registrou faturamento no mês de R$ 5,5 bilhões, aumento de 10,1% em relação a outubro de 2024. Nos dez primeiros meses do ano, o crescimento foi de 6,5%. A taxa de sinistralidade permaneceu em patamar semelhante ao observado no mesmo período acumulado de 2024, ficando em 59,9%.

Com faturamento no mês de R$ 3,5 bilhões, o **Corporativos de Danos e Responsabilidades** variou 2,4%, com destaque para o produto Riscos Nomeados e Operacionais, que avançou 23,7%. No acumulado de 2025, o crescimento alcançou 7,1% em relação aos dez primeiros meses de 2024, impulsionado pelo desempenho do seguro de Riscos de Engenharia, que registrou alta de 21,5%. Ainda no acumulado, a sinistralidade recuou 8,9 p.p., encerrando o período em 40%.

Em sentido oposto aos demais segmentos, o **Rural** teve retração mensal de 17% e faturamento de

R$ 1,2 bilhão. No período de janeiro a outubro, após sucessivas quedas, o faturamento recuou 9,7% frente ao mesmo período de 2024. Quanto à sinistralidade, em outubro, a taxa aumentou 10,3 p.p., encerrando o mês em 29,7%. Nos dez primeiros meses de 2025, no entanto, a sinistralidade manteve patamar semelhante ao observado no ano anterior, registrando 31,5%.

O Boletim IRB+Mercado, disponível na íntegra no site do IRB(Re), resume as operações de seguros. Já o Dashboard IRB+Mercado Segurador permite consulta dinâmica e gratuita às informações.

Fonte: IRB(Re), em 06.01.2026.